



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73 /12

Processo Administrativo nº 11/10/8.726

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 111/11

Objeto: Registro de Preços de medicamentos para saúde mental e analgésicos, na forma de comprimidos, cápsulas ou drágeas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD PMC	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	34.252	TRAMADOL 50 MG	600	1,37	822,00
21	24.286	FLUOXETINA 20 MG	70.000	5,37	375.900,00
31	41.064	LEVODOPA 250MG+CARB. 25MG	2.400	17,55	42.120,00
34	32.554	LORAZEPAN 2 MG	250	2,68	670,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 21 de maio de 2012

PEDRO SERAFIM
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

Representante Legal.

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 11/10/8726
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Dimaci/MG Material Cirúrgico Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 111/11
Ata de Registro de Preços n.º 73 /12

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 21 de março de 2012


PEDRO SERAFIM
Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA.

Representante Legal:
RG n.º
CPF n.º